



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1475/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2018/PÁGINA: - 1 -
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

Pregão Presencial 09/2018
Nº Contrato 08/2018

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000.

CONTRATADA: CONTRATADA TANGO LTDA ME, no CNPJ/MF sob nº. 05.304.697/0001-08, endereço à Avenida Cerro Azul, nº. 1371, Bairro Jardim Novo Horizonte, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.010-055.

OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate ao leite de 100 gramas, com embalagem, para distribuição aos alunos da rede municipal ensino.

VALOR: R\$. 5.918,00 (cinco mil novecentos e dezoito reais) cujo pagamento correrá à conta dos

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
177	06.004.12.361.1201.2030	33.90.30.00.00	Mat. Consumo	94.233,02	94.233,02
184	06.004.12.361.1201.2031	33.90.30.00.00	Mat. Consumo	25.000,00	25.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 02/03/2018 a 02/03/2019, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes, cujos efeito retroagirão a 02/03/2018.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2.018.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 02 de Março de 2.018

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

Portaria nº24/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Efetivo, abaixo relacionados gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

Servidor	Denominação	Percentual
Rodrigo Fagner Martins dos Santos	TIDE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 27 de Março de 2018.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 34/2018

SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 27/03/2018 do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de Chefe do Depto.de Tesouraria, o funcionário público Municipal o Sr. Emanuel Henrique Ariza Veiga, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12.424.601-6 SSP/PR.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Março de 2018.

